



BOLETIM SACE – PED/2019

Companheiros e Companheiras

Seguem as REGRAS PARA PAGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA, para o processo do PED/2019 que será realizado em 08/09/2019:

O prazo para estar em dia para o PED é 02/08/2019.

FILIADO OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO E DIRIGENTE

- **Para votar e ser votado** os filiados ocupantes de cargos deverão estar em dia com todas suas contribuições e **parcelas de acordos** vencidas até 31/07/2019.
- **Negociações de dívidas:** as dívidas poderão ser parceladas em até 10 vezes, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 30,00. Os filiados e filiadas que tiverem acordos vencidos e não pagos terão que pagar 20% do total da sua dívida na primeira parcela da nova negociação à vista.

FILIADO PADRÃO

- **Para ser votado:** será exigido o pagamento até a última anuidade de 2018. **O prazo para pagamento é 02/08/2019.**
- **Para votar:** não será exigida a apresentação do pagamento de sua contribuição.

Secretaria Nacional de Finanças
23/05/2019.

SACE Centro Oeste	(11) 3552-1326	sace.oeste@pt.org.br
SACE Nordeste	(11) 3552-1323	sace.nordeste@pt.org.br
SACE Norte	(11) 3552-1324	sace.norte@pt.org.br
SACE Sudeste	(11) 3552-1327	sace.sudeste@pt.org.br
SACE Sul	(11) 3552-1325	sace.sul@pt.org.br